



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO**

**PORTARIA 001/2011**

**EM 18 DE JANEIRO DE 2011.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o SERVIDOR Sr. **SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 30/09/10 e retorno em 02/10/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assunto em reunião com o Deputado Estadual Marcelo Lélis e Deputado Estadual Junior Coimbra, em busca de recursos para esta municipalidade.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2010.

---

**EDINALDO S. RODRIGUES SALES**

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em 30/09/2011.

---

**SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**

SERVIDOR - CPF: 779.368.251-34



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO**

**PORTARIA /2011**

**EM 18 DE JANEIRO DE 2011.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o SERVIDOR Sr. **SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 06/12/10 e retorno em 07/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para organizar fechamento do balanço geral junto a contabilidade desta Casa na Macro Assessoria Municipal e compra de materiais de para esta Câmara.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2010.

---

**EDINALDO S. RODRIGUES SALES**

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 06/12/2011.

---

**SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**

SERVIDOR - CPF: 779.368.251-34



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

**PORTARIA /2011**

**EM 18 DE JANEIRO DE 2011.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o SERVIDOR Sr. **SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010.

---

**EDINALDO S. RODRIGUES SALES**  
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 29/12/2011.

---

**SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**  
SERVIDOR - CPF: 779.368.251-34



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

**PORTARIA /2011**

**EM 18 DE JANEIRO DE 2011.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o SERVIDOR Sr. **SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Miracema-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$ 70,00 (setenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2011.

---

**EDINALDO S. RODRIGUES SALES**

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais). Em 29/12/2011.

---

**SANDRO VILA NOVA RIBEIRO**

SERVIDOR - CPF: 779.368.251-34